



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 03 de março de 2026

PORTARIA Nº 20 /2026

**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PERMUTA ENTRE OS ENTES
PÚBLICOS ARAÇAGI - GUARABIRA.
POSSIBILIDADE. ARTIGO 20, DA LEI
Nº 309/2017. LEGALIDADE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE,

Art. 1º. AUTORIZAR a PERMUTA, entre os servidores **MIKARLA LUCIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 0022221, para prestar seus serviços junto ao Município de Araçagi e **ROSEANE CAVALCANTE NOGUEIRA FELIX**, matrícula 1010421, para prestar seus serviços junto ao Município de Guarabira, nos termos do artigo 20, da Lei Municipal nº 309/2017.

Art. 2º. A presente **PERMUTA** terá duração de 01 (um) ano, com ônus para os órgãos cedentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi-PB, 03 de março de 2026.

Josilda Macena Benicio Leite
- Prefeita Constitucional -